



CARTÓRIO

Jayme Bezerra de Menezes

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL | 1º Ofício

Titular Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu

CNPJ 09.303.686/0001-64

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o arquivo do Registro Imobiliário do Cartório a meu cargo, dele verifiquei existir a Matrícula sob o nº 5735 que é o seguinte teor: **REGISTRO DE IMÓVEIS. REGISTRO GERAL. MATRÍCULA Nº 5735, Ficha 1 DO LIVRO 2 do (REGISTRO GERAL).** Imóvel: O lote de terreno, próprio para construção, correspondendo ao número 01E, da Quadra "M", desdobrado dos lotes 01, 02, 29 e 30, do Loteamento Altiplano Residence, com frente para a Via Local 07 (sete), desta cidade de Monteiro, Estado da Paraíba, com área total de 130,00m² (cento e trinta metros quadrados), limitando-se pela frente, com a mesma rua onde esta situado, que é a Via Local 07 (sete), onde mede 6,50m (seis virgula cinquenta metros); fundos, com o lote de terreno nº 03 (três), da mesma quadra, pertencente a SBX Incorporações de imóveis Ltda., onde mede 6,50m (seis virgula cinquenta metros); ao lado direito de quem da mesma rua olha para o imóvel, com o lote de terreno nº 01D, pertencente ao Sr. Sebastião Cesar da Silva Lima, onde mede 20,00m (vinte metros) e ao lado esquerdo, com o lote de terreno nº 01F, da mesma quadra, pertencente ao Sr. Sebastião Cesar da Silva Lima, onde mede 20,00m (vinte metros). **Proprietário:** SEBASTIÃO CESAR DA SILVA LIMA, portador da CI RG nº. 2.246.439 SSP/PB e do CPF/MF nº. 024.233.924-78, brasileiro, solteiro, maior, capaz, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Adamastor Neves, nº. 176, Centro, nesta cidade de Monteiro, Estado da Paraíba. **Registro anterior:** MAT 5730, Ficha 1 do livro 2 (Registro Geral) em 29.12.2016, do Serviço Registral desta Comarca. O referido é verdade; dou fé. Monteiro, 29 de dezembro de 2016. (as) A sub. of. Ana Karina Quintães de Menezes.

R-1-MAT. 5735 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 17.454, do Protocolo 1-P, em 16.05.2017 - Nos termos do Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Contrato nº 8.4444.1471856-0, com caráter de escritura pública, na forma do Paragrafo 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei 11977/09, emitido nesta cidade em 24.03.2017, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **BRUNA TALITA PEREIRA**, portadora da CI RG nº 3149662 SSP/PB e do CPF/MF nº 067.495.644-37, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua José Sebastião de Lima, s/n, Centro, nesta cidade de Monteiro, Estado da Paraíba, havido por compra feita ao Sr. Sebastião César da Silva Lima, qualificado na matrícula acima, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagável conforme condições estipuladas no mencionado contrato, que contém 36 (trinta e seis) cláusulas, ficando uma via arquivada neste Cartório; avaliação fiscal: R\$ 15.000,00; emitida a D.O.I.; recolhida a T.F.S.R; dou fé. "Selo Digital: AFC35814-YLN5 - Consulte a autenticidade em <<https://selodigital.tjpb.jus.br>>". Monteiro, 16 de Maio de 2017. (as) A sub. of. Ana Karina Quintães de Menezes.

R-2-MAT. 5735 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 17.455, do Protocolo 1-P, em 16.05.2017 - Nos termos do Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Contrato nº 8.4444.1471856-0, com caráter de escritura pública, na forma do Paragrafo 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei 11977/09, emitido nesta cidade em 24.03.2017, o



CARTÓRIO

Jayme Bezerra de Menezes

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL | 1º Ofício

Titular Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu

CNPJ 09.303.686/0001-64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO
TERRITÓRIO NACIONAL
SENTEIRIAS E OUTRAS

imóvel objeto da presente matrícula e a obra a ser nele edificada, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 ficam ALIENADOS em caráter fiduciário, para pagamento da dívida de R\$ 75.896,72 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), decorrente do financiamento, conforme consta da cláusula décima sexta e seus parágrafos do mencionado contrato, pela compradora e devedora fiduciante, **BRUNA TALITA PEREIRA**, qualificada no R-1 acima, à Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, Unipessoal, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília/DF, Credora Fiduciária, como garantia do empréstimo concedido; valor da garantia: R\$ 94.870,90. Condições: as estipuladas no mencionado contrato que contém 36 (trinta e seis) cláusulas, ficando uma via arquivada neste Cartório. "Selo Digital: AFC35814-YLN5 - Consulte a autenticidade em <<https://selodigital.tjpb.jus.br>>". O referido é verdade; dou fé. Monteiro, 16 de Maio de 2017. (as) A sub. of. Ana Karina Quintães de Menezes.

AV-3-MAT. 5735 - "CONSTRUÇÃO PRÓPRIA" - Apontado sob o nº 18.917 do Protocolo 1-R em 08.08.2018. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito a titular deste Cartório, datado de 11.06.2018, assinado por **BRUNA TALITA PEREIRA**, qualificada no R-1 acima, a qual apresentou os seguintes documentos: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 003/2018, emitido em 05.01.2018 e HABITE-SE nº 4043, emitido em 23.03.2018, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Planta Baixa assinada pelo engenheiro civil, Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho, CREA nº 161209000-1 e ART-Anotação de Responsabilidade Técnica Lei nº 6.496/77, Etiqueta nº PB20170113137; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS nº 001242018-88888247, CEI 51.243.11247/64, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) em 15.05.2018, válida até 11.11.2018, para constar a construção de: **Um prédio residencial, situado na Via Local 07, que recebeu o nº 96 (noventa e seis), ficando ao lado Par do logradouro; confrontando-se pela frente, com a mesma via onde está situado; recuado, constituído de térreo, com as seguintes dependências: GARAGEM, SALA DE TV, COZINHA, DOIS DORMITÓRIOS, BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO E QUINTAL MURADO SEM SAÍDA POR TRÁS, PERFAZENDO UMA ÁREA COBERTA DE 65,05M² (SESSENTA E CINCO VÍRGULA ZERO CINCO METROS QUADRADOS); área e confrontações do terreno constantes na matrícula acima. Os documentos comprobatórios da construção ficam arquivados em escarcela própria deste Cartório. Para efeito de emolumentos, dá-se ao imóvel o valor de R\$ 69.085,70 (sessenta e nove mil, oitenta e cinco reais e setenta centavos). O referido é verdade; dou fé. "Selo Digital: AHH02566-1BI5 - Consulte a autenticidade em <<https://selodigital.tjpb.jus.br>>". Monteiro, 08 de Agosto de 2018. (as) O Esc. Thiago Soares da Silva.**

R-4-MAT. 5735 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE" - Apontado sob o nº 23.999 do Protocolo 1-Z em 21.02.2024. Nos termos do Requerimento feito a Titular deste Cartório, datado de 26.01.2024, firmado pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, representante legal da Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda - procedo este registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei, em face da devedora fiduciante Bruna Talita Pereira, proprietária do imóvel objeto desta matrícula e AV-3 acima, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada



CARTÓRIO

Jayme Bezerra de Menezes

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL | 1º Ofício

Titular **Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu**

CNPJ 09.303.686/0001-64

VALIDO EM TODO
TERRITÓRIO NACIONAL
SEM NENHUMA RESTRIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ao Ministério da Fazenda, qualificada no R-2 acima, relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844441471856, constante do R-2 acima, tendo em vista que a devedora, devidamente intimada, não compareceu para purgar a mora no prazo legal. Foi apresentado e aqui fica arquivado o comprovante do pagamento do ITBI, através do DAM s/n, referente à Guia nº 000283/2023, no valor de R\$ 1.967,56, sobre o valor tributável de R\$ 98.377,84, e a certidão da intimação, expedida pelo Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 1º Ofício desta comarca de Monteiro-PB; pago Emolumentos Base: R\$ 899,31; FEPEJ: R\$ 165,47; MP- Ministério Público: R\$ 14,39 e FARPEN: R\$ 163,97, via boleto bancário, de acordo com o Provimento nº 05/2006 da Corregedoria Geral do Estado da Paraíba, publicado no Diário da Justiça do dia 08.04.2006. "Selo Digital: APE78696-F3BQ - Consulte a autenticidade em <<https://selodigital.tjpb.jus.br/>>". O referido é verdade; dou fé. Monteiro, 21 de Fevereiro de 2024.

(as) O Esc. Eduardo Damião Ferreira Sousa. **Certifico mais**, que em conformidade com o Art. 14, do Provimento 39/2014, do CNJ c/c Art. 892, do Código de Normas Extrajudicial do Estado da Paraíba, que após consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB**, **constatou-se a INEXISTÊNCIA**, até a presente data, de comunicação de indisponibilidade em relação objeto e proprietário(s) atual(is) da presente matrícula cujo código(s) gerado(s) na(s) consulta(s) (hash) e(s) o(s) seguinte(s): 765d.b0f5.982a.77a8.96b0.cbf2.e592.190a.b690.6b8e. **ERA** o que se continha em a dita matrícula, da qual extraí a presente Certidão, que conferi, concertei e está conforme o Original; dou fé. Emolumentos R\$ 116,20; FEPEJ + MP R\$ 23,24 e FARPEN R\$ 3,14. "Selo Digital - API73283-P7EV - Consulte a autenticidade em <<https://selodigital.tjpb.jus.br/>>".

Monteiro (PB), 22 de Fevereiro 2024.



EDUARDO
DAMIAO FERREIRA
SOUSA:057667344
76

Assinado de forma digital
por EDUARDO DAMIAO
FERREIRA
SOUSA:05766734476
Dados: 2024.02.22 11:58:37
-03'00'

Eduardo Damião Ferreira Sousa
Escrevente

Aviso legal – Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº 13.709/18-LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.